

08-0153/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO	08 - 0153 / 2005	DE	2005
MATÉRIA LEGISLATIVA:	RDP	08 - 0153 / 2005	DE 28/09/2005
PROMOVENTE:	VEREADOR	CHICO MACENA	
EMENTA:	REQUER A DOUTA MESA, INFORMAÇÕES ACERCA DE QUAL DISPOSITIVO REGIMENTAL CONFERE A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE A ANÁLISE DE MATÉRIAS AFETAS A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.		

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 14:27:51

00000005603-08



ARQUIVADO EM 04,08,2006

Viviane *FF*
VIVIANE FERREIRA P
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 153 de 05

Adelina C. - Ass. Parlamentar

RE 100.406

DEFERIDO



28 SET 2005



PRESIDENTE

REQUERIMENTO

08 - RDP

08-0153/2005

Requeiro a Douta Mesa, na forma regimental, seja apreciado o seguinte requerimento:

Ciente de que cabe ao Presidente desta Casa a distribuição das proposições às Comissões as quais compete a análise das matérias em trâmite nesta Casa, solicito subsídios para que possa ser esclarecida questão levantada pelo nobre Vereador Ricardo Montoro, em reunião ordinária realizada em 21/09/05, acerca de qual dispositivo regimental confere à esta Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente a análise de matérias afetas a denominação de próprios, vias e logradouros públicos que, conforme S. Exa. não constam do rol das matérias elencadas no inciso III do artigo 47 do Regimento Interno e, ao contrário, figuram, explicitamente, no inciso VI do mesmo artigo, onde se encontram elencadas as competências da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Sala das Sessões,

CHICO MACENA

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
29 SET 2005
SGP.42

OTERLETO
10/10/2005

RECEBIDO - SGP-22

27 SET 2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº _____

02.03.10 13/05

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº _____

em 10/05/03

Ass:

Eva Bogolski

Assistente Parlamentar

RF 100.453

SEM EFEITO

Em atendimento ao requerimento formulado pelo nobre Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, esta Presidência tem a informar o que se segue.

De acordo com a Lei Orgânica do Município, art. 13, inciso XXI, compete à Câmara, com sanção do Prefeito, denominar as vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

As normas urbanísticas atinentes aos logradouros públicos estão inseridas, por exemplo, no Decreto Municipal nº 27.568, de 22/12/88, que dispõe sobre oficialização, identificação e emplacamento de logradouros e numeração de imóveis.

Para a denominação de logradouros públicos, portanto, devem ser analisados, dentre outros, os seguintes dados técnicos:

- I – Codlog;
- II – Pontos de início e término;
- III – situação do ponto inicial, mediante indicação de logradouros ou referenciais próximos;
- IV – distrito e/ou subdistrito;
- V – Região administrativa;
- VI Setor (es) Fiscal (is);
- VII – Quadras fiscais lindeiras aos pontos de início e término do logradouro, em cada setor atingido.

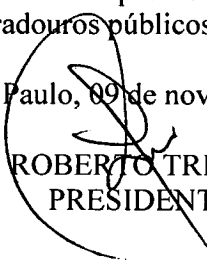
Também o nosso Regimento Interno, em seu art. 47, inciso III, letra “a”, número 1, prevê a competência expressa da Comissão de Política Urbana para apreciar as matérias que digam respeito a “cadastro territorial do Município, planos gerais e parciais de urbanização ou reurbanização, zoneamento e uso e ocupação de solo”, em correspondência com o adotado no âmbito do Executivo, que reserva ao setor de Cadastro Setorial – CASE, pertencente à Secretaria de Habitação, a apreciação dos assuntos afetos a este tema.

Verifica-se, pois, que, numa interpretação sistemática dos dispositivos constantes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Edilidade, cabe à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestar-se nos projetos que versem sobre a denominação de logradouros públicos no tocante ao aspecto urbanístico.

Ressalte-se, por derradeiro, que a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, aprecia o mérito da propositura, avaliando, por exemplo, se o nome sugerido merece acolhida.

Ante todo o exposto, conclui-se que a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente detém competência para manifestar-se sobre os projetos que cuidam de denominação de logradouros públicos.

São Paulo, 09 de novembro de 2005.


ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 04
Em 10/11/05
Ass: _____
_____ 

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 08-153 de 05 / 10 / 11 / 05 (a) 102

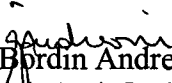
Inácio Veiga

Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

À Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente:

Para ciência da manifestação do nobre Presidente desta Edilidade diante do requerido na inicial.

10/11/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue anexo juntado o, nesta data
Documento o e papel de informação
Rubricado o sob folha 5 nº 05609
Em 02/02 06



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

São Paulo, 22 de novembro de 2005.

MEMO-URB-nº 208/05

Exmo. Sr.
Vereador Ricardo Montoro
M.D. Integrante da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Encaminho cópia da resposta de consulta efetuada à Presidência desta Casa pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, motivada por questão de ordem levantada por V. Ex^a, em reunião ordinária realizada em 21/09/05 p.p, relativa à competência desta Comissão Permanente para levar a efeito a análise de matérias afetas à denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Aproveito o ensejo para comunicar a V. Ex^a que a referida resposta, constante do Requerimento 08 - RDP nº 153/05, será objeto de apreciação no âmbito desta Comissão na reunião ordinária agendada para o dia 23/11 p.f., e reafirmar os protestos da mais alta estima.

Atenciosamente,

VEREADOR CHICO MACENA
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO	
VEREADOR RICARDO MONTORO	
Data:	22/11/05
Visto:	Elizabeth



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: CHICO MACENA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 23 de novembro de 2005

OBSERVAÇÕES:

Orador não identificado

Fazer encaixe de texto lido

7983

Leclio
15/12/06
14h
Folha



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

Folha nº 07	do
Proj. nº 153/05	de
Reg. 10.400	Cavaliotti

rod.:X07 fl.:2 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:7983

data:23-11-05

tido, no sentido de garantir a preservação dessa área para a cidade de São Paulo.

Então, ficam aprovados esses dois encaminhamentos. Depois vamos propor o encaminhamento do nobre Vereador Marcos Zerbini também.

Por último, informo aos Srs. Vereadores que recebemos a resposta a um pedido de informações que fizemos à Mesa sobre projetos de lei, que são denominações de nome de ruas. O Presidente, nobre Vereador Roberto Tripoli, respondeu-nos. Vou ler rapidamente o documento:.

- É lido o seguinte: "Em atendimento ao requerimento formulado pelo nobre presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, esta Presidência vem informar o que segue, de acordo com a Lei Orgânica do Município...)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº 8	do
Processo nº 153105	
Assinatura	
data: 23-11-05	

rod.:X07 fl.:3 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:7983

data:23-11-05

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Tem a palavra o nobre Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão.

O SR. JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - ZELÃO (PT) - Sr. Presidente, concordei com o encaminhamento, mas discordo do objeto, porque, se temos a função de discutir, discutimos o uso do solo.

O que não está correto são as denominações de ruas pertencerem à Comissão de Cultura. Sou favorável à Mesa Diretora da Câmara.

O SR. MARCOS ZERBINI - Sr. Presidente, obviamente aceito, acato a decisão, mas ainda mantenho a minha posição, de que não deveria passar a esta comissão esse tipo de projeto de lei.

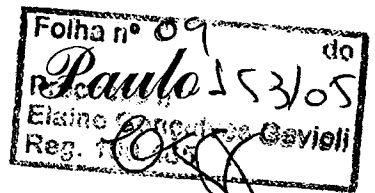
O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) -Tenho a mesma posição de V.Exa. Acatando a decisão, solicito à assessoria que recoloque, na pauta desta Comissão, a análise dos projetos de denominação de nomes de ruas.

Darei uma última informação. Fizemos, a pedido da subcomissão de uso e ocupação do solo, um ofício a todos os vereadores que tinham projetos de lei que mudavam o zoneamento, uma vez que era impossível serem finalizados(?) esses projetos de lei, porque a lei foi mudada. O que é proposto também não existe mais. O que era proposto não existia mais.

São poucos os retornos que estamos tendo dos vereadores. Proponho que estabelecêssemos, encaminhássemos mais um ofício a esses vereadores, estabelecendo um prazo, mais uns quinze dias, para a manifestação dos vereadores, e, a partir da manifestação de S.Exas., ou da ausência de manifestações, poderíamos tomar uma posição definitiva na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio



Câmara Municipal de São
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4



rod.:X07 fl.:4 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:7983

data:23-11-05

Ambiente, para que não fiquemos com esses projetos parados aqui, dando impressão de que não estamos trabalhando.

Consulto os Srs. Vereadores se não há mais nenhum ponto a ser tratado. (Pausa) Em não havendo, esta encerrada esta reunião da Comissão Ordinária de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

SAO PAULO - SP

rel

A SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO.

São Paulo, 02 108 106

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretaria

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 09 (nove) fis.

Arquivado em 04-08-2006

O Func.º

LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS

RF 100.927

SGP-33